



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3033, de 24 de agosto de 1988.

CONCEDE AUXÍLIO A ENTIDADE.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições legais e de conformidade com o inciso V, do artigo 14, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

ARTIGO 1º - É concedido um auxílio a seguinte entidade:

- Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil - IECLB
Núcleo Apóstolo Pedro-Distrito Industrial...Cz\$10.000,00

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes do artigo 1º, correrão à conta do código 0201.03070202.005 - 3.1.1.2 - Outros Serviços e Encargos, constantes do Orçamento Programa para 1988.

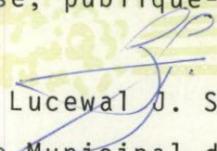
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de agosto de 1988.


Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Luceval J. Schiedeck

Secretário Municipal da Administração